



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 11/04/2023	REPROVADA DIA 11/04/2023	REQUERIMENTO Nº. 44/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO – PSB E VEREADOR ARION AISLAN DE SOUSA – PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUEREM A MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, requerendo as seguintes informações referentes aos atendimentos do CAPS em Nova Casa Verde.

- A.** Quantos pacientes estão sendo atendidos pelo CAPS do Distrito de Nova Casa Verde e áreas rurais?
- B.** Os atendimentos são realizados com que frequência?
- C.** Os pacientes tem respaldo com transporte para se deslocarem do Distrito de Nova Casa Verde ao CAPS?

Justificativa

Cumprindo o papel de fiscalizar o Poder Executivo Municipal, viemos por meio deste solicitar essas informações, uma vez que é notável a situação dos pacientes que são assistidos pelo CAPS, que residem no Distrito de Nova Casa Verde, que por diversas vezes deixam de conseguir atendimento por não conseguirem se locomover até a Unidade do CAPS.

Segundo a Lei Federal, LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. É direito do Portador de Transtornos Mentais, ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, consentâneo às suas necessidades;

Nova Andradina - MS, 05 de abril de 2023.

GABRIELA CARNEIRO DELGADO-PSB
“Gabriela Delgado”
Vereadora

ARION AISLAN DE SOUSA – PL
Vereador e 1º. Vice - Presidente